

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
46233

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 49,09/100 do terreno designado por lote nº 88, da quadra E, da Rua Antonio Mauricio, que ao todo mede: 10,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 87 e pelo lado esquerdo com o lote 89 e nos fundos com o lote 102, da Rua Alexandre Rodrigues, todos da mesma quadra e pertencentes a Cia. Imobiliária Iguaçu S.A. ou sucessores, distante 95,75m à direita da curva de concordância formada com as Ruas José do Patrocínio e Mauricio Antonio, com a área de 300,00m², situado no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de CONSTANTINO PEREIRA GOMES, português, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado à Rua Faria Braga, nº 15, casa 10, aptº 101, São Cristóvão, RJ; adquirido pelo título registrado na Mat. nº 46.231. Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2011. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Victor Gonçalves dos Santos, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

Victor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

AV-1 - 46.233 - AVERBAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 124.692 em 14/04/2011). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula, corresponde ao Prédio nº 271 - Casa 1 da Rua Antonio Mauricio, já construído Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2011. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Victor Gonçalves dos Santos, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

Victor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

AV-2 - 46.233 - AV. ÓBITO: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 124.691 em 14/04/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de FLAVIO BARBOSA GOMES e FATIMA BARBOSA, datado de 14 de abril de 2011, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Óbito do Livro 46-C, fls. 165, sob o nº 31.295, fornecida pela 2ª Circunscrição desta Comarca, que se arquivar, fica declarado que no dia 08 de novembro de 1990, veio a falecer CONSTANTINO PEREIRA GOMES. Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2011. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Victor Gonçalves dos Santos, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

Victor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

R-3 - 46.233 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 124.694 em 14/04/2011). Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Constantino Pereira Gomes e sua mulher, Edir Barbosa Gomes, nos termos da Lei 11.441/07 e de acordo com a Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça, lavrada em 04 de dezembro de 2009, no Cartório do 11º Ofício de Notas da Capital, Cidade do Rio de Janeiro, fica declarado que com o falecimento de CONSTANTINO PEREIRA GOMES em 08/11/1990, foi PARTILHADO em favor da viúva meeira, EDIR BARBOSA GOMES, brasileira, viúva, pensionista, portadora da carteira de identidade do Ministério da Marinha nº 259.673, expedida em 19.05.1994, inscrita no CPF sob o nº 779.457.787-04, residente e domiciliada na Rua Antonio Mauricio, nº 271, Nova Iguaçu/RJ e ao herdeiro, FLAVIO BARBOSA GOMES, gerente administrativo, portador da carteira nacional de habilitação nº 0.011.650.675-2, expedida em 18.08.1996, com validade até 15/08/2011, inscrito no CPF sob o nº 033.671.307-02, no ato assistido por sua mulher, MICHELE DA CRUZ TRIGOLI GOMES, do lar, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 12.974.480-1, expedida em 25.06.2002, inscrita no CPF sob o nº 091.546.447-

46233

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1-V

04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 09.03.2001, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Nova Iguaçu na Rua Antonio Mauricio, nº 271, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 50% para a viúva meira e 50% para o herdeiro, ao qual foi dado o valor de R\$35.000,00. Comparece ao ato o Advogado, Dr. Carlos Augusto Chagas Caldas, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade da OAB/RJ nº 52.225, expedida em 02.07.2008, inscrito no CPF sob o nº 714.518.207-63, com escritório comercial na Avenida Presidente Vargas nº 590, sala 709/RJ. O ITD foi pago pela guia de controle nº 5.35.030717-8, no Banco do Brasil em 25.02.2009, no valor de R\$2.058,00, Base de Cálculo: R\$36.750,00, Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2011. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Vitor Gonçalves dos Santos, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

AV-4 - 46.233 - AV. ÓBITO: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 124.691 em 14/04/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de FLAVIO BARBOSA GOMES e FATIMA BARBOSA, datado de 14 de abril de 2011, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Óbito do Livro C-00327, fls. 15, sob o nº 82.508, fornecida pelo Registrador e Notário da 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato Freguesia de Engenho Novo - 5ª Zona, Estado do Rio de Janeiro, que se arquivou, fica declarado que no dia 30 de agosto de 2004, veio a falecer, EDIR BARBOSA GOMES, Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2011. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Vitor Gonçalves dos Santos, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

R-5 - 46.233 - PARTILHA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 124.694 em 14/04/2011). Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Constantino Pereira Gomes e sua mulher, Edir Barbosa Gomes, nos termos da Lei 11.441/07 e de acordo com a Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça, lavrada em 04 de dezembro de 2009, no Cartório do 11º Ofício de Notas da Capital, Cidade do Rio de Janeiro, fica declarado que com o falecimento de EDIR BARBOSA GOMES, em 30/08/2004, foi PARTILHADO em favor do herdeiro, FLAVIO BARBOSA GOMES, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 50%, ao qual foi dado o valor de R\$35.000,00. Comparece ao ato o Advogado, Dr. Carlos Augusto Chagas Caldas, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade da OAB/RJ nº 52.225, expedida em 02.07.2008, inscrito no CPF sob o nº 714.518.207-63, com escritório comercial na Avenida Presidente Vargas nº 590, sala 709/RJ. O ITD foi pago pela guia de controle nº 5.35.030716-0, no Banco do Brasil em 25.02.2009, no valor de R\$1.617,00, Base de Cálculo: R\$36.750,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais Relativa a Imóvel nº 2010/001838, datada de 17 de setembro de 2010, fornecida pela PMNI local. Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2011. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Vitor Gonçalves dos Santos, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

AV-6-46.233 - Título: PREMONITÓRIA. Prenotação: 186.514 de 17/05/2024. Em cumprimento a Decisão, datada de 18/04/2024, assinada pelo MM. Juiz Celso Lourenço Morgado, em exercício na 39ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos do processo nº 1052212-35.2024.8.26.0100; **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42; **Executado: FLAVIO BARBOSA GOMES** - CPF nº 033.671.307-02 e **SUPERMERCADOS CRISTAL LTDA.** - CNPJ nº

CONTINUA NA FICHA Nº 02

MATRÍCULA

46.233

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

28.664.456/0001-75; Fica averbado a premonitória do imóvel desta matrícula, sendo o valor da ação de R\$3.001.698,42. Nova Iguaçu/RJ, 27/06/2024. Eu, Simone da Silva Souza, a digitei. Eu, Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EESW 91800 GON**

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Escrivente
Matr. 94/22163

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, 420,85°)
Matr. 94/10006

AV-7-46.233 - INDISPONIBILIDADE - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 192.474, de 25/08/2025. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade - CNIB, de 02/09/2025, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **FLAVIO BARBOSA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.671.307-02, 1º **PROTOCOLO CNIB: 202508.2216.04210214-IA-170**, de 22/08/2025, **PROCESSO: 0100111-86.2023.5.01.0501**, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis/RJ; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 08/09/2025. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZP 66258 NPT** - Eu, Simone da Silva Souza, Auxiliar de Cartório, Matrícula 94/23834, examinei o título e digitei. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

R-8-46.233 - PENHORA - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 192766 de 12/09/2025. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício-PJE, de 22/08/2025, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos autos do processo nº 0100111-86.2023.5.01.0501, em que figura como **EXEQUENTE: SEVERINO JUNIO DA SILVA** e como **EXECUTADOS: SUPERMERCADOS CRISTAL LTDA E OUTROS (2)**, procedo ao presente registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 21.254,52. Não foi indicado o depositário do imóvel. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEYA 70481 JAY.** Nova Iguaçu/RJ, 17/09/2025. Eu, Rafael da Silva Lopes, Escrivente, matrícula nº 94/22631, digitei e examinei o título. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006. - - - - -

R-9-46.233 - PENHORA - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 192028 de 21/07/2025. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora emitida em 17/07/2025 pelo 1º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, expedida nos autos do processo nº 1028475-03.2024.8.26.0100, em que figura como **EXEQUENTE: BANCO DAYCOVAL S.A.**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, e como **EXECUTADO: FLAVIO BARBOSA GOMES**, CPF nº 033.671.307-02, procedo ao presente registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do auto ou termo datado de 03/12/2024. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.580.651,89. **DEPOSITÁRIO:** Flavio Barbosa Gomes, ficando ciente que não poderá do bem dispor sem a prévia autorização do juízo supracitado. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZW 58530 EKC.** Nova Iguaçu/RJ, 14/10/2025. Eu, Rafael da Silva Lopes, Escrivente, matrícula nº 94/22631, digitei e examinei o título. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006.

AV-10-46.233 - RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO R-8- PENHORA - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 195.932, de 16/06/2026. Procedo-se à presente averbação, em cumprimento ao Ofício-PJe expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis/RJ, nos autos do processo nº 0100111-86.2023.5.01.0501, para retificar/complementar o R-8 desta matrícula, fazendo constar que a penhora ali registrada decorre do Termo de Penhora lavrado em 02/06/2026, no qual figuram como exequente **SEVERINO JUNIO DA SILVA** e como executados **SUPERMERCADOS CRISTAL LTDA., FLAVIO BARBOSA GOMES, MICHELLE DA CRUZ TRIGOLI GOMES, FERNANDA TRIGOLI GOMES e EPHRAYIM ASHAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, para cobrança do valor estimado de R\$ 1.700.000,00,

MATRÍCULA

46.233

FICHA

02-V

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA

atualizado até 19/08/2025, tendo o imóvel sido avaliado em R\$ 284.634,00. Ficam mantidos os demais termos do R-8 que não conflitam com a presente averbação. Nova Iguaçu, 25/06/2026. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EFCU 56173 SCF.** Eu, Jessika Silva da Costa, escrevente, matrícula 94/23401, digitei e examinei o título. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO